



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 - CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
111ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data: 27 de outubro de 2017

Horário: 09:00 horas

Local: Sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba, Paraná.

Ficam os senhores acionistas convocados, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 – Aprovação da instituição de um programa de emissão de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de units (“Units” e “Programa de Units”, respectivamente).

Item 2 – Delegar competência para o Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre os procedimentos e condições a serem observados para implementação do Programa de Units.

Item 3 – Condicionada à efetiva implementação do Programa de Units, a alteração do estatuto social da Companhia para incluir nova competência para o Conselho de Administração da Companhia.

Item 4 – Alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, inclusive em razão da implementação do Programa de Units de que trata o item I desta Proposta.

Item 5 – Autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação dos itens acima.

Permanecem à disposição dos acionistas, na página de Relações com Investidores da Companhia (site.sanepar.com.br/investidores) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Curitiba, 11 de outubro de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente do
Conselho de Administração

Luiz Carlos Brum Ferreira
Vice-Presidente do
Conselho de Administração